



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 383/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função IF-AUDIN n.º 004/2016, de 12/02/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor LAERTE RADTKE KARNOPP, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos dias 11/02/2016 e 12/02/2016, a função de Auditor Geral (CD-3), da Unidade de Auditoria Interna, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença por motivo de doença em pessoa da família.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício